



**Câmara Municipal de Irupi**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019**

**MUDA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**


O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

Art. 1º. A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, que se realizaria no dia 20/12/2019, realizar-se-á no dia 19/12/2019.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições no tocante a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Irupi.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 02 de dezembro de 2019.



**VALMIR DE ALMEIDA MONTONI**  
Presidente da Câmara